

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

Requerimento nº /2002
(Do Sr. Inácio Arruda)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias em conjunto com a Comissão de Agricultura e Política Rural sobre o projeto de lei nº 4679/2001 de autoria do deputado Aldo Rebelo que dispõe sobre a obrigatoriedade de adição de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca à farinha de trigo.

Senhor presidente,

Com fundamento nos arts. 117, 225 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias em conjunto com a Comissão de Agricultura e Política Rural sobre o projeto de lei nº 4679/2001 de autoria do deputado Aldo Rebelo que dispõe sobre a obrigatoriedade de adição de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca à farinha de trigo. O intuito desta audiência pública é ouvir todos os representantes dos setores envolvidos com a questão para que possamos colher sugestões para elaboração de nosso parecer. Consideramos importante a presença do Sr. José Reynaldo Bastos da Silva – presidente da Câmara Setorial da Indústria da Mandioca e do Sindicato da Indústria da Mandioca de São Paulo; Sr. Chigeru Fukuda – presidente da Sociedade Brasileira da Mandioca e pesquisador da Embrapa de Cruz das Almas; Sr. Reino Pécale Raé - vice-presidente executivo da Associação Brasileira da Indústria do Trigo; Deputado Aldo Rebelo; Sr. Marcos Salomão – Associação Brasileira da Indústria de Panificação.

Sala da Comissão, 20 de março de 2002

Deputado Inácio Arruda
Líder do PC do B